

# Declaração de Conformidade CE

**Fabricante: TEC IT - Tecnologia, Inteligência e Domótica, SA.**

Travessa do Cabo do Mundo, 681 - Perafita - Matosinhos - Portugal

**Marca:** NexLED

**Nome do Produto:** B 24V I45 Eco

**Desc. do Produto:** Barra em perfil de alumínio com inclinação 45°, versão Eco alimentada a 24 V DC com fonte externa classe II voltagem constante SELV

**Modelo:** B 24V I45 XX Eco

XX corresponde aos seguintes tamanhos:

10, 17, 25, 30, 40, 47, 55, 60, 70, 80, 85, 90, 100, 105, 115, 120, 130, 140, 145, 150, 160, 170, 175, 180, 190, 195, 200, 210, 220, 225, 230, 240, 247

A lista de produtos acima referida está de acordo com as seguintes regulamentos e directivas:

**Diretiva 2014/35/UE** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, visa a harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão, testado com as seguintes normas:

**EN62031:** Módulos de LED para iluminação geral, especificações de segurança  
2020/A11:2021

**EN 60598-1:** Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e ensaios  
2021 + A11:2022

**EN 60598-2-1:** Luminárias - Parte 2-1: Requisitos particulares - Secção um: Luminárias fixas para uso geral  
2021

**EN62471:** Segurança fotobiológica dos sistemas de lâmpadas e das lâmpadas  
2008

**EN60529:** Graus de protecção assegurados pelos invólucros (Código IP)  
1991+A1:2000+A2:2013

**Diretiva 2014/30/UE** do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de fevereiro de 2014 relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à compatibilidade eletromagnética

**Directiva 2011/65/UE** do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de Junho de 2011 relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos.

**Diretiva 2009/125/EC** que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis às fontes de luz e aos dispositivos de comando separados de acordo com o regulamento (UE) 2019/2020 da comissão.

**Regulamento (UE) 2019/2015** da comissão de 11 de março de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética das fontes de luz e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.o 874/2012 da Comissão



Assinatura: \_\_\_\_\_

O Administrador